

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 018/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo a aquisição e a instalação de alambrado no campo de futebol localizado na Comunidade de São Geraldo, Distrito de Itauninhas, medida que se faz necessária para garantir a segurança e a adequada utilização do espaço.

O campo de futebol é amplamente utilizado pela Comunidade para a prática esportiva, lazer, integração social e promoção da saúde, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos. Entretanto, a ausência de alambrado representa riscos significativos tanto para os praticantes de esportes quanto para as pessoas que transitam nas imediações.

Ressalta-se que o referido campo está situado a poucos metros da rodovia principal que interliga a BR-101 ao Município de Pinheiros, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes. A inexistência de proteção adequada permite que bolas atinjam a via, podendo causar distrações aos motoristas e resultar em colisões, atropelamentos e outros incidentes, colocando em risco a integridade física de atletas, pedestres e condutores.

Dessa forma, a instalação de um alambrado resistente e em conformidade com os padrões de segurança é essencial para delimitar o espaço esportivo, prevenir acidentes, proteger a população e garantir um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva. Além disso, a medida contribuirá para a valorização do espaço público e para o fortalecimento das políticas de esporte e lazer na Comunidade de São Geraldo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de fevereiro de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador